



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

REQUERIMENTO Nº 42/2023

A Vereadora que subscreve a presente, depois de observar as normas regimentais, REQUER, à Mesa Diretora, envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, para que encaminhe a esta Casa relatório de cumprimento da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, instituída pela Lei Federal nº 11.119/2021.

Justificativa:

O Mandato Iza Vicente, no cumprimento de seu papel institucional, vê-se na obrigação de acompanhar a aplicação da Lei Federal nº 11.119/2021, que instituiu a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, considerando que o Município teria ganhos no setor hídrico se os produtores rurais às margens do Rio Macaé fossem recompensados ao dispensar esforços na recuperação das áreas marginais.

Diante disso, mostra-se necessário melhor compreender a aplicação desta política nacional por parte do Município.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2023.

IZA VICENTE

Vereadora Autora

Elaboração: Emanuel Pinheiro